



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.519 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 61.025,05 (sessenta e um mil e vinte e cinco reais e cinco centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 61.025,05 (sessenta e um mil e vinte e cinco reais e cinco centavos).

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.99.....R\$ 1.800,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.36.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.100.....R\$ 2.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.3.90.30.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.119.....R\$ 2.300,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.3.90.39.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.122.....R\$ 3.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

4.4.90.52.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.125.....R\$ 12.500,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.361.2006-2076

Ficha: nº.448.....R\$ 34.425,05

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO

3.3.90.30.00 – 27.812.3007-2296

Ficha nº.206.....R\$ 5.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 61.025,05

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.361.2006-2076

Ficha: nº.131.....R\$ 14.602,83



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.519 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – 12.361.2006-2076
Ficha: nº.450.....R\$ 14.769,39

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – 12.365.2006-2076
Ficha: nº.459.....R\$ 8.907,28

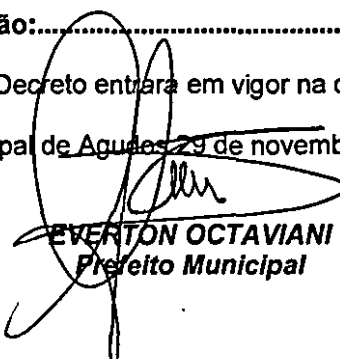
07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – 12.365.2006-2076
Ficha: nº.453.....R\$ 18.660,79

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – 12.366.2006-2076
Ficha: nº.456.....R\$ 4.084,76

Total da Anulação:.....R\$ 61.025,05

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 29 de novembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.